EDITAL CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRONÔMICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura de Chamada Pública (PSS) 003/2026, destinado ao preenchimento de ***VAGAS TEMPORÁRIAS*** para o quadro de pessoal da Administração Publica Municipal, para os cargos em que já foram esgotados os candidatos classificados em Processo Seletivo/Concurso Público anteriores, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, legislação vigente e pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Chamada Pública é destinada ao preenchimento de vagas, bem como formação de cadastro de reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal, visando à continuidade na prestação de serviço público essencial, de acordo com os permissivos constantes na Lei Municipal e Constituição Federal.

1.2 A seleção de que trata este Edital será realizada mediante análise documental de caráter classificatório e conforme critérios expostos no item 5 e 6.

1.3 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação da homologação dos resultados finais classificatórios, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Autoridade Administrativa.

1.4 O período de validade estabelecido para este certame não gera, para a Administração Pública Municipal, a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos aprovados, nem por todo período, sendo que os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos, a carga horária semanal de trabalho, habilitação mínima exigida e a remuneração (salário) e os requisitos para exercício das respectivas atribuições são os estabelecidos abaixo:

Cargo/competência	Carga Horária Semanal	Vagas	Habilitação mínima exigida	Salário
Auxiliar de Sala	40h	CR[1]	Ensino médio completo	R$ 2.264,41*
Merendeira	20h	CR[1]	Ensino fundamental	R$ 1.220,96*
Merendeira	40h	CR[1]	Ensino fundamental	R$ 2.002,46*
Motorista	40h	CR[1]	Series iniciais, CNH – categoria “D”	R$ 2.774,96*

[1] CADASTRO RESERVA.
*VALE – ALIMENTAÇÃO: R$ 350,00 (R$ 320,00 cartão + R$ 30,00 vale feira).

2.2 As atribuições dos cargos constam no ANEXO I deste edital

3. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

3.1 Os candidatos interessados deverão entregar a documentação no Departamento de Educação do Município de Agronômica, localizado na XV de novembro, n. 360, Centro, nos dias programados conforme cronograma deste edital os documentos da INSCRIÇÃO.

DATA	EVENTO
29/01/2026	Publicação do Edital de Abertura de Chamada Pública (PSS) n. 003/2026 no site: https://agronomica.sc.gov.br/
30/01/2026 a 04/02/2026 Das 8h00min às 16h00min	Inscrições - (Item 4 deste Edital)
05/02/2026	Publicação da Lista de Inscritos e Classificação Preliminar no site: https://agronomica.sc.gov.br/
06/02/2026	Período de Recursos contra a Classificação Preliminar (e-mail Departamento de Educação ensino@agronomica.sc.gov.br
09/02/2026	Publicação do resultado final de classificação e resultados no site: https://agronomica.sc.gov.br/
10/02/2026	Publicação da Homologação do Resultado Final no site: https://agronomica.sc.gov.br/

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas, pessoalmente no período de **30/01/2026 até 04/02/2026**, no horário **das 08h00min às 16h00min**, no Departamento Municipal de Educação, localizada na rua XV de Novembro, 360 - Centro, Agronômica – SC (próximo ao Clube de Idosos de Agronômica), munidos dos documentos (originais e cópias).

4.2 No caso de inscrição por procuração pública ou particular será exigida a entrega da respectiva procuração, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a cópia de identidade do procurador. No caso de procuração por instrumento particular, deverá ter a firma do outorgado reconhecida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

4.3 Para efetivação da Inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de não ter a sua inscrição homologada:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
b) Documento de Identificação oficial com foto (original);
c) Comprovação de nível de escolaridade, formação/habilitação mínima para função pretendida;
d) Tempo de serviço.

4.4 É de responsabilidade do candidato o envio correto e legível da documentação relativa à inscrição.

4.5 Não serão recebidas inscrições fora do período estabelecido no item 4.1.

4.6 Não haverá cobrança de taxa de inscrição no presente certame.

4.7 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora da Chamada Pública o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.8 A qualquer momento, o candidato poderá ser convocado a reapresentar os originais dos documentos. Ocorrendo qualquer divergência entre o documento apresentado e o original o candidato será excluído do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO.

5.1 O critério de classificação será por meio do tempo de serviço;

5.2. Havendo empate entre um ou mais candidatos, para fins de desempate, observar-se-á, em ordem, os seguintes critérios:
5.2.1 Maior Escolaridade;
5.2.2 Maior idade;
5.2.3 Sorteio.

5.3 Declarações por tempo de serviço na área da função pretendida.

5.4 Os títulos devem ser apresentados em original e cópia, ou cópia autenticada, e ser regularmente emitido por estabelecimento de ensino, reconhecido pelo MEC ou por órgãos públicos dos governos federal, estadual ou municipal.

5.5 A classificação final observará a ordem decrescente, sendo o melhor colocado àquele que obter a maior pontuação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

6.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.

6.2 O resultado da Chamada Pública será publicado no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Agronômica https://agronomica.sc.gov.br/, na aba Concursos Públicos.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico https://agronomica.sc.gov.br/, bem como, os prazos estipulados.

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO:

7.1 São considerados requisitos básicos para contratação:

a) Ser aprovado na Chamada Pública – Processo Seletivo Simplificado 003/2026;
b) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
c) Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
e) Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
f) Apresentar comprovante de escolaridade (habilitação) exigida para o cargo;
g) Carteira de Identidade;
h) Cadastro das Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal (CPF);
i) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
j) Certidão de Nascimento dos filhos;
k) Número do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
l) Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de Motorista);
m) Atestado médico;
n) Comprovante de residência;
o) e demais documentos exigidos pelo setor de Recursos humanos.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do cargo específico, observada a necessidade da Prefeitura Municipal.

8.2 A aprovação na Chamada Pública - Processo Seletivo Simplificado 003/2026 não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

8.3 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade através de Convocação.

8.4 Os candidatos relacionados após receberem a convocação, deverão comparecer no Recursos Humanos junto a Prefeitura Municipal de Agronômica, localizado na Rua sete de Setembro, 215, Centro - Agronômica - SC - SC, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, no horário compreendido entre 07h00min às 13h00min para assinar o termo de interesse na vaga.

8.5 O candidato convocado que não quiser ser admitido poderá requerer sua desistência, através do termode não interesse na vaga.

8.6 Manifestado o interesse na vaga, o candidato **terá até 03 (três) dias corridos** para entregar a documentação solicitada no item 8.1.

8.7 O não comparecimento nos termos do item 8.4 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à vaga para o qual o candidato foi aprovado.

8.8 Os candidatos classificados e contratados estarão sujeitos ao regime de contratação conforme previsto na Lei complementar 01/90 e suas alterações posteriores.

8.9 A extinção do contrato, por iniciativa do contratado, importará no pagamento ao contratante de indenização correspondente a metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato, salvo se comunicada com antecedência mínima de trinta dias. (Art. 12 c/c art. 11, parágrafo único da LC n° 56/2010).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A classificação no presente Processo não gera aos candidatos direito à contratação para o cargo, cabendo a Administração o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, de acordo com a necessidade temporária de excepcional interesse público, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, respeitada sempre a ordem de classificação na Chamada Pública.

9.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Chamada Pública.

9.4 São partes integrantes deste Edital os Anexos I e II.

9.5 Em caso de realização de processo seletivo de provas e títulos no decorrer da vigência desta Chamada Pública, os candidatos aprovados naquele terão preferência de convocação sobre os aprovados neste edital.

Agronômica, SC, 29 de janeiro de 2026.

VOLNEI RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2026
CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Cargo
AUXILIAR DE SALA
Participar das atividades desenvolvidas pelo Professor, em sala de aula ou fora dela; manter-se integrado com o professor e as crianças; participar de reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na unidade educativa; seguira orientação da supervisão da Unidade educativa; Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; promover ambiente de respeito mútuo e cooperação entre as crianças e demais profissionais da unidade educativa; atender as crianças, respeitando a fase em que estão vivendo; Atender as solicitações das crianças; auxiliar na adaptação de novas crianças; comunicar o professor e ao responsável pela unidade educativa as anormalidades no processo de trabalho; receber e entregar as crianças às famílias e zelar pelo repouso e intervalo de almoço; desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças; promover e auxiliar e alimentação das crianças noshorários pré-estabelecidos; comunicar ao professor e/ou diretor situações que requeiram atenção especial; responsabilizar-se por grupos de crianças exercendo outras atividades de cuidado em período de férias do professor titular, para garantir o trabalho dos pais nos recessos escolares; realizar outras tarefas correlatas coma função.
Cargo
MERENDEIRA
Serviços de preparação, guarda e distribuição de merenda escolar, serviços de higiene de estabelecimentos escolares, serviços iguais ou assemelhados em estádios e parques esportivos e culturais municipais e outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata.
Cargo
MOTORISTA
Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.

ANEXO II
EDITAL CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2026
FICHA DE INSCRIÇÃO

Prefeitura Municipal de Agronômica
Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166
Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

FICHA DE INSCRIÇÃO	**Nº (RESERVADO PARA USO DA COMISSÃO)**

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:		
Data De Nascimento:	CPF:	
RG:	Orgão Expedidor:	UF:
FILHOS: () SIM () NÃO QUANTOS_____		

ENDEREÇO E CONTATO

Endereço:		Nº
Bairro:	Complemento:	
Município/UF:	CEP:	
E-mail:		
Telefone:	Celular:	

CARGO PRETENDIDO:

CARGA HORARIA () 20 HORAS () 40 HORAS

DECLARO, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL, QUE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO SÃO FIEIS ÀS VIAS ORIGINAIS, BEM COMO CONHEÇO E ESTOU DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO:

EDITAL CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2026
CHECK LIST COMISSÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

1.	Ficha de Inscrição	() sim () não
2.	Cópia do RG	() sim () não
3.	Cópia do CPF	() sim () não
4.	Documento e/ou Certificados	Nº de Documentos e/ou Certificados Válidos

RECEBIDO EM: _____

ASSINATURA:_____